



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA n.º 004/2023 - CML

SÚMULA – Designa o Vereador ODAIR JOSE BOVO, Primeiro Secretário da Mesa Legislativa, para responder como administrativo, com objetivo de conceder diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Vereador **ODAIR JOSE BOVO**, portador do RG. Nº. 6.173.652-2, SSP-PR e CPF: 883.257.769-00, para responder como Administrativo, com objetivo de conceder diárias com pernoite e sem pernoite (conforme necessidade), ao chefe do Poder Legislativo, Vereadores, Assessor Jurídico, Oficial Administrativo e Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, para o Biênio 2023 e 2024.

Art. 2.º - A Tabela de Diárias esta contida na Lei Municipal nº864/2018, e, o responsável pelas diárias deverá acompanhar os gastos, empenhos, controles, etc.

Art. 3.º - O responsável pelo controle da diária sempre que fizer necessária, deverá solicitar do Chefe do Poder Legislativo à concessão das diárias, especificando local (is), dia(s), finalidade(s), valor(s), da(s), diária(s).

Art. 4º - A presente designação é processada sem ônus para o cofre do tesouro Legislativo.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroagidos a 01/01/2023, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA